

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 155/2018

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz Nº 2515, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.531.702/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº **48/2018**, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 300 (trezentos) dias, passando a vigorar até 02/01/2022. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor em mais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 01 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

CTMGEO - SOLUÇÕES EM
GEOTECNOLOGIAS LTDA
ANDRE LEANDRO SARTORI
CPF 024.297.529-13